



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DA PREFEITA

**346/13=GP**

**VISTO**  
Bastos, 17/04/2013

PRESIDENTE  
Câmara Municipal de Bastos

Câmara Municipal de Bastos

**RECEBI**

17/04/2013

TEREZINHA ELISA TELES DE CARVALHO  
Secretária Leg. e Administração

Bastos, 17 de abril de 2.013

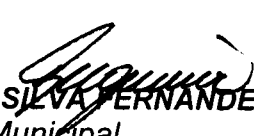
**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Em resposta à solicitação formulada por Vossa Excelência através do requerimento nº 70/13, estamos encaminhando anexa, cópia do nosso Ofício nº 312/13=GP de 03/04/13, endereçado ao Diretor do DER de Assis, requerendo as indagações pleiteadas e tão logo recebermos tais informações de imediato a encaminharemos ao ilustre Presidente.

Salientamos ainda que a referida obra é de inteira e exclusiva responsabilidade do DER, cabendo àquele órgão, através de seu corpo técnico e profissionais capacitados, toda a fiscalização com a qualidade da pavimentação, ressaltando que a empresa somente a entregará após haver cumprido todas as exigências contratuais, de acordo com as normas da ABNT.

Ao inteiro dispor para quaisquer outras informações que se fizerem necessárias, aproveitamos o ensejo para externarmos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**VIRGÍNIA PEREIRA DA SILVA FERNANDES**  
Prefeita Municipal

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
VEREADOR CLÓVIS DE ANDRADE PESSOA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
RUA PRESIDENTE VARGAS, 488  
BASTOS – SP**

**BASTOS – CAPITAL DO OVO**



Autenticar documento em <http://legislativo.sp.gov.br/cloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330035003300360034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme  
[www.bastos.sp.gov.br](http://www.bastos.sp.gov.br) email: [pmbgab@bastos.sp.gov.br](mailto:pmbgab@bastos.sp.gov.br)  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DA PREFEITA



Bastos, 3 de abril de 2013.

**312/13=GP**

***Ilustríssimo Senhor Diretor,***

Em atendimento à solicitação formulada através do Requerimento nº. 70/2013 pelo ilustre Vereador Ananias Bessa Viana, solicitamos de Vossa Senhoria respeitosamente as informações sobre as questões levantadas pelo vereador sobre as obras de pavimentação asfáltica das Estradas Municipais BAS 122 e BAS123 (na Seção Cascata).

2 Contando com a costumeira atenção de Vossa Senhoria, antecipamos nossos mais sinceros agradecimentos.

Atenciosamente,

  
**VIRGÍNIA PEREIRA DA SILVA FERNANDES**  
Prefeita Municipal

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR  
ENGº JORGE MASSATAKA MORI  
DIRETOR DO DER. DE ASSIS  
AVENIDA RUI BARBOSA, 2325  
19816-000 = ASSIS - SP**

**" BASTOS - CAPITAL DO OVO "**  
Rua Ademar de Barros nº 530 – 17690-000 – Bastos – SP – CNPJ 45.547.403/0001-93 – Fone/Fax PABX (14)347 9800  
[www.bastos.sp.gov.br](http://www.bastos.sp.gov.br) [pmbgab@bastos.sp.gov.br](mailto:pmbgab@bastos.sp.gov.br)



Autenticar documento em <http://legislativo.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330035003300360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://legislativo.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330035003300360034003A005000

Assinado eletronicamente por **ALDAIR EWALD - ÁGAPE** em **08/10/2024 11:40**

Checksum: **335F4C93E6F6C5B744A8FE7B2E75FF18A30B72AC7F3B5FACD34A330D75D34815**



Autenticar documento em <http://legislativo.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330035003300360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.